

Ata da Quadragésima Quarta (44^a.) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná.

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 horas no recinto da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Adevilson dos Santos, Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Fernando da Cunha Fiats, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Luiz Paulo Corrêa, Marcos José Domingues, Valdirene Cabrera Mendes e Vanessa Ramos de Oliveira. O Presidente da Câmara verificando o *quórum* legal, declarou, em nome de “Deus”, aberta a Sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação ficou aprovada. Passando-se para o Grande Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao secretário para efetuar a leitura de apresentação das seguintes proposições: Indicação n.º 298/2025, de autoria da vereadora Vanessa Ramos de Oliveira, Indicação n.º 299/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias, bem como dos Requerimentos 80 e 81/2025, ambos de autoria do vereador Benedito Azarias. Mencionados requerimentos foram colocados em discussão e aprovados pelo Plenário. Passando-se para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 122/2025, de autoria do vereador Fernando da Cunha Fiats, que “Altera a especificação constante do Programa de Trabalho instituído no artigo 1º da Emenda Impositiva n.º 31/2024, adicionada à Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 1.788/2024), bem como autoriza o remanejamento dos recursos nela previstos”, restando este aprovado em 2º turno, por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente colocou em votação única as seguintes emendas: Emenda Modificativa n.º 07/2025 e Emenda Modificativa n.º 08/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias, ambas adicionadas ao Projeto de Lei n.º 107/2025, de autoria do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026”, as quais restaram aprovadas. Na sequência, foram colocadas em discussão e votação os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n.º 107/2025, de autoria do Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, PROJETO DE LEI Nº 124/2025, de autoria do Poder Executivo, que” DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei n.º 125/2025, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A

ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE ATÉ R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO", Projeto de Lei n.º 126/2025, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 1.645/2023 QUE TRATA DO ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei Complementar n.º 10/2025, de autoria do Executivo, que "ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 19/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA 2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ", Projeto de Lei Complementar n.º 11/2025, de autoria do Executivo, que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR 19/2019 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ", Projeto de Lei Complementar n.º 12/2025, de autoria do Executivo, que "ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E VIAÇÃO E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2019, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, OS CARGOS EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ", Projeto de Resolução n.º 06/2025, de autoria da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DE TODAS AS SESSÕES PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL JOAQUIM TÁVORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os referidos projetos foram aprovados em primeira e segunda votação, tendo sido aprovada a dispensa do prazo regimental pelo Plenário entre uma votação e outra. Após, o senhor Presidente passou a palavra aos nobres vereadores, a fim de que fizessem seus agradecimentos, solicitações e considerações. Ato contínuo, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente Benedito Azarias (Benedito Azarias), pelo secretário Luiz Paulo Correa (Luiz Paulo Correa) e pelos demais vereadores presentes. A íntegra da gravação da presente sessão encontra-se disponível na página do Facebook da Câmara Municipal: (<http://www.facebook.com/camarajmtavora>).

Adevilson dos Santos
Adevilson dos Santos

Carlos Henrique Castanheira 
Carlos Henrique Castanheira

Fernando da Cunha Fiats
Fernando da Cunha Fiats

Ivone Aparecida Mendonça Silva
Ivone Aparecida Mendonça Silva

Marcos José Domingues
Marcos José Domingues

Valdirene Cabrera Mendes
Valdirene Cabrera Mendes

Vanessa Ramos de Oliveira
Vanessa Ramos de Oliveira